

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA N ° 20/2018/GAB/SEGES/MT-PREV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e o DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV;

Considerando a Notificação Recomendatória nº 001/2018, da 14ª Promotoria Criminal Especializada da Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que recomendou anulação do ato de revisão dos proventos de aposentadoria e a instauração de processo Administrativo para reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente e de má fé por Gabriel César Neves;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as irregularidades noticiadas pela 14ª Promotoria Criminal Especializada da Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária - Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de anular o ato de revisão dos proventos de aposentadoria com a consequente reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente e de má fé por Gabriel César Neves, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HEITOR CORREA DA ROCHA - Analista Administrativo

ADRIANA R. F. INFANTINO - Analista Administrativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO - Gestor Governamental

Art. 3º. A referida Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de novembro de 2018.

(Original assinado)

(Original assinado)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Gestão

Presidente do MT PREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7883636

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar